



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NVOAS =

Livro Nº.....  
F l s. Nº.....

Nº

719

= LEI Nº 995 DE 13 DE MAIO DE 1996 =

"Fixa o nº de Vereadores da Câmara Municipal do Município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais."

O Povo do Município de Minas Novas-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica fixado em 09 (nove) o número de Vereadores do Município de Leme do Prado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Minas Novas, 13 de Maio de 1996.

\_\_\_\_\_  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

=====  
=====  
=====